
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025.

INEXIGIBILIDADE 039/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO,** CNPJ: 24.039.763/0001-04.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização do projeto: Bem-estar animal – Esterilização.

Justificativa: O município de Bom Princípio não possui políticas públicas de bem-estar animal e nem abrigo para os animais abandonados, resgatados de maus tratos e/ou vigilância sanitária para os casos de zoonose. O projeto tem como norte proporcionar ao município a esterilização de animais de rua e de animais pertencentes à famílias de baixa renda, diminuindo consideravelmente a população de cães e gatos, evitando-se assim a necessidade do município em construir canil municipal com a contratação de cuidadores, veterinários e demais despesas necessárias para a manutenção de um canil municipal, o que só incentivaria mais abandono até colapsar a operacionalidade do abrigo. Também, visa manter os animais já resgatados (total de 17) em lar temporário pago, bem como alimentar os animais de rua e daqueles de famílias de baixa renda, visando a melhoria de vida dos animais e também o controle do peso dos animais para que possam ser enviados para castração (animais que apresentam quadro de desnutrição, não podem ser castrados, por isso, a associação alimenta os animais previamente, para que sejam castrados depois).

VALOR A SER REPASSADO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 26 DE JUNHO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:7D904E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/06/2025. Edição 4106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>